

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 082/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-130, Trecho: Anel Viário de Paranatinga, subtrecho: T1 (Est. 0 a 253+14,268); T2 (Est. 0 a Est. 138); MT-020 (Est. 0 a Est. 70+1,53); V. Marginal (Est. 0 a 49+11,5), com extensão de 10,632 km, elaborado pela empresa Grupo Êxito Projetos e Empreendimentos e doado pela Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, considerando que o projeto executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos dos seguintes relatórios de análise: RA nº 309/2022/SUPR, RA nº 383/2022/SUPR, RA nº 430/2022/SUPR e RO nº 432/2022/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete ao Eng. Jonny Willian Jesus Rocha - RNP 1208234340 (ART 1220220054748). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, cujo valor é de R\$ 31.547.897,91 (trinta e um milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos).

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2022

Comissão:

Eng.º Pablo Azevedo Piveta

Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim

Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Keico Yamamura Bueno

Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e2049dcb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar